

DECRETO N.º 075/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**FIXA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO
“DESAFIO RAIZ VALE DOS VINHEDOS 2019”**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fixa o valor de até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a ser despendido com as despesas para a realização do Evento “**DESAFIO RAIZ VALE DOS VINHEDOS 2019**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO - 01 DIVISAO DE DESPORTO 27.812.1009.2031. MANUT E INCENTIVO DESPORTO AMADOR 1 RECURSO LIVRE. 3.3.3.9.0.39.99.040000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **Código – 785**, e 08 SECRETARIA DA SAUDE - 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.3.9.0.36.99.000000 OUTROS SERVICOS **Código – 8041**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 100
21.11.2019.

Certifico que o presente Decreto foi publicado
no lugar de costume no dia 21.11.2019.

Secretária de Administração

Secretária de Administração